



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº40/2022

Regulamenta o valor do auxílio financeiro percebido pelos estagiários, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das Atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de regulamentar o valor do Auxílio Financeiro a ser percebido pelos estagiários no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, conforme ATO 66/2022 da Presidência do TFR5º,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) o auxílio financeiro mensal dos estagiários de nível superior lotados no âmbito da Justiça Federal em Pernambuco, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º. O auxílio-transporte para os estagiários de nível superior na Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 5ª Região será de R\$ 12,00 (doze reais) por dia de efetivo deslocamento para o trabalho, a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 09/03/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2622262** e o código CRC **920DDD56**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)